



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 426

sexta-feira, 25 de Setembro de 2020

Sumário

DECRETA:

Sumário.....1

Poder Executivo..... 1

Jurídico 1

DECRETO Nº. 064/ 20201

Poder Executivo

Jurídico

DECRETO Nº. 064/ 2020

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Zelma Pereira de Carvalho Silva**, apresentado no dia 17 de setembro de 2020;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 23 de agosto de 2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

Art. 1º - Fica ratificada a partir do dia 17/09/2020, a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Zelma Pereira de Carvalho Silva**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 190.960.034-0, NIT 1704976018-6, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de setembro de 2020.

Santana da Vargem - MG, 18 de setembro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão Castro – MASP: 2745

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094